

3	—	Edmundo de Oliveira Cruz — Continuo Porteiro — Ref. "15"
4	—	Waldemar Flausino da Silva — Continuo Porteiro — Ref. "15"
5	—	Luiza de Aguiar — Continuo Porteiro — Ref. "15"
6	—	Rinaldo Ernesto Telarolli — Continuo Porteiro — Ref. "15"
7	—	Hilda Aparecida de Jesus Correia — Continuo Porteiro — Ref. "15"
8	—	Antonio Carlos Ferreira da Silva — Continuo Porteiro — Ref. "15"
9	—	Irineu Padiglione — Desenhista — Ref. "38"
10	—	José Rubens de Lara — Téc. de Laboratório — Ref. "28"
11	—	Luiz Catalano — Continuo Porteiro — Ref. "15"
12	—	Odete Gasparin Bianchini — Telefonista — Ref. "19"
13	—	Gilson Francisco Chagas — Motorista Naval — Ref. "26"
14	—	Francisco Juvenal dos Reis — Motorista Naval — Ref. "26"
15	—	Lucia Vieira — Continuo Porteiro — Ref. "15"
16	—	Claudio de Felice — Continuo Porteiro — Ref. "15"
17	—	Oswaldo André da Silva — Continuo Porteiro — Ref. "15"
18	—	Getulio Santanelli — Continuo Porteiro — Ref. "15"
19	—	Samuel Moraes da Cruz — Continuo Porteiro — Ref. "15"
20	—	Oswaldo Costa Oliveira — Continuo Porteiro — Ref. "15"
21	—	Benedicto Antonio do Nascimento — Continuo Porteiro — Ref. "15"
22	—	Noracy Bombini Gasparoto — Telefonista — Ref. "19"
23	—	Pedro de Souza Neto — Motorista — Ref. "22"
24	—	Roberto Ribeiro da Silva — Téc. de Rec. e Apos.
25	—	Antonio de Souza — Continuo Porteiro — Ref. "15"
26	—	Vera Lucia Cattani Dias — Escr. Assistente Adm. — Ref. "34"
27	—	Casuco Vemura — Escr. Ass. de Administração — Ref. "34"
28	—	Vinício Walter Caglia — Engenheiro — Ref. "53"

DECRETO N. 41.870, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Abre no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, um crédito suplementar de Cr\$ 24.000.000,00

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, um crédito no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) suplementar às dotações do orçamento vigente do referido nosocomio, abaixo discriminadas:

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.41.3	3	—	Material de Consumo	
	36	—	Custeio, manutenção e conservação	
	367	—	Próprios	8.000.000,00
8.41.4	4	—	Despesas Diversas	
	42	—	Serviços de conservação e manutenção	
	427	—	Próprios	16.000.000,00
TOTAL				24.000.000,00

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "superavit" verificado no Balanço Geral do mesmo Hospital, relativo ao exercício de 1962.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de abril de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Humberto Monteiro

do Governo. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

aos 25 de abril de 1963

Fioravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 41.871, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente no Departamento de Águas e Esgotos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos, abaixo discriminada:

VERBA N. 2

Material e Serviços

		VERBA N. 2		
		Material e Serviços		
8.63.4	4	— Despesas Diversas		
	47	— Despesas Especiais		
	473	— Despesas judiciais e certidões em geral		4.000.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:				

VERBA N. 2

Material e Serviços

		VERBA N. 2		
8 63 3	3	—	Material e Serviços	
	30	—	Artigos de Consumo	
	300	—	Artigos de Expediente	
		—	Artigos de escritório e de desenho, impressos e paparia	4.000.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Humberto Monteiro

Sylvio Fernandes Lopes

do Governo. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

aos 25 de abril de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 41.872, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 21.217.691,80 (vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e oitenta centavos), as dotações do orçamento vigente da Universidade de São Paulo, abaixo discriminadas:

§ 1.º — REITORIA

Título I

a) — Despesas da Reitoria

VERBA N. 2

Material e Serviços

		Material e Serviços		
8.30.3	3	— Material de Consumo		
	34	— Vestiários e Dormitórios		
	342	— Uniformes e fardamentos		28 000.00
8.30.4	4	— Despesas Diversas		
	41	— Utilidades Contratuais		
	415	— Prêmios de Seguros de bens		360.000.00
§ 1.º — ESCOLA POLITECNICA				
Título I				
VERBA N. 14				
Material e Serviços				
8.31.2	2	— Material Permanente		
	20	— Instalações e Equipamentos		
	200	— Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares		487.500.00

8.31.3	3	— Material de Consumo	
	33	— Material Didático	
	330	— Material de consumo	50.000,00
	34	— Vestiários e Dormitórios	
	343	— Pequenos objetos de higiene e uso pessoal	100.000,00
	36	— Custeio, Manutenção e Conservação	
	364	— Veículos, semoventes e arreamentos	30.000,00
	367	— Próprios do Estado	100.000,00
8.31.4	4	— Despesas Diversas	
	41	— Utilidades Contratuais	
	416	— Taxas sobre próprios do Estado	180.000,00
	42	— Serviços de Conservação e Manutenção	
	420	— Instalações e equipamentos	65.000,00
	424	— Veículos e arreamentos	200.000,00

§ 3.º — FACULDADE DE MEDICINA

Título II

Centro de Medicina Nuclear

VERBA N. 20

Material e Serviços

Material e Serviços				
8.31.4	4	—	Despesas Diversas	
	40	—	Gastos Gerais	
	401	—	Refeições, Café e Lanche .. .	

§ 6.º — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS

E LETRAS

Título I

VERBA N. 25

Pessoal

		Pessoal		
8.31.1	1	—	Pessoal Variável	
	10	—	Extranumerários	
106	—	Salário família		160.000,00
VERBA N. 26				
Material e Serviços				
8.31.2	2	—	Material Permanente	
	20	—	Instalações e Equipamentos	
200	—	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente de contabilidade, de estatística e similares		223.000,00
	205	—	Ferramentas	50.000,00
	21	—	Aparelhos e Instrumentos Técnicos	
210	—	Aparelhos e instrumentos físicos de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares ..		350.000,00
8.31.3	3	—	Material de Consumo	
	36	—	Custeio, Manutenção e Conservação	
	362	—	Máquinas e acessórios	50.000,00
	367	—	Próprios do Estado	100.000,00
8.31.4	4	—	Despesa Diversas	
	40	—	Gastos Gerais	
	402	—	Lavagem de roupa	9.000,00
	41	—	Utilidades Contratuais	
	410	—	Gás, telefone e energia elétrica	1.200.000,00
	415	—	Prêmios de seguros e bens	400.000,00
	43	—	Comunicações e Transportes	
	432	—	Transportes diversos	18.000,00

§ 8.º — FACULDADE DE ODONTOLOGIA

VERBA N. 32

Material e Serviços

8.31.4	4	Despesas Diversas	
	41	Utilidades Contratuais	
	416	Taxas sobre próprios do Estado	150.000,00
		§ 10.o — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA	
		"LUIZ DE QUEIROZ"	
		Título II	
		Instituto Zimotécnico	
		VERBA N. 39	
		Pessoal	
8.31.1	1	Pessoal Variável	
	15	Gratificações	
	157	Outras gratificações	341.000,00
		§ 11.o — FACULDADE DE CIENCIAS ECONÓMI-	
		CAS E ADMINISTRATIVAS	
		Título I	
		VERBA N. 41	
		Pessoal	
8.31.0	0	Pessoal Fixo	
	06	Honorários	
	060	Honorários	326.600,00
8.31.1	1	Pessoal Variável	
	10	Extranumerários	
	100	Contratados	497.490,00
	11	Vantagens Diversas	
	115	Tempo integral	1.020.960,00

VERBA N. 42				
Material e Serviços				
8.31.2	2	—	Material Permanente	
	20	—	Instalações e Equipamentos	
	208	—	Instalações e equipamentos elétricos, aparelhos de iluminação e similares	50.600,00
8.31.3	3	—	Material de Consumo	
	34	—	Vestimentas e Dormitórios	
	343	—	Pequenos objetos de higiene e uso pessoal	119.600,00
	36	—	Custeio, Manutenção e Conservação	
	364	—	Veículos, semoventes e arreamentos	135.000,00
8.31.4	4	—	Despesas Diversas	
	42	—	Serviço de Conservação e Manutenção	
	424	—	Veículos e arreamentos	60.000,00
	48	—	Assistência e Previdência Social	
	482	—	Quotas a instituições de previdência e de assistência social	44.488,80
	488	—	Contribuições diversas	100.000,00

Título II

Instituto de Administração

VERBA N. 44

Material e Serviços

1.37.3	3	—	Material de Consumo	
	34	—	Vestimentas e Dormitórios	
343	—	Pequenos objetos de toilette e uso pessoal		30.000,00
§ 12.º — FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE				
PUBLICA				
Título I				
VERBA N. 45				
Pessoal				
8.31.0	0	—	Pessoal Fixo	
	05	—	Gratificações	
	052	—	Pela prestação de serviços extraordinários ...	29.000,00
8.31.1	1	—	Pessoal Variável	
	15	—	Gratificações	
	152	—	Pela prestação de serviços extraordinários ...	106.000,00
VERBA N. 46				
Material e Serviços				
8.31.2	2	—	Material Permanente	
	20	—	Instalações e Equipamentos	
	206	—	Bandeiras e outros símbolos	55.000,00
8.31.4	4	—	Despesas Diversas	
	41	—	Utilidades Contratuais	
	416	—	Taxas sobre próprios do Estado	58.600,00
	43	—	Comunicações e Transportes	
	431	—	Transportes com requisição	50.000,00
	45	—	Serviços Especiais	
	450	—	Serviços especiais	540.000,00